

**PORTARIA n. 083/2005  
DE 10/01/2005**

**"REORGANIZA CONCESSÃO DE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

DECIDE:

Art. 1º - Reorganizar a concessão de Adicional de Insalubridade aos Servidores Públicos Municipais conforme segue:

NOME	PERCENTUAL
------	------------

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 10 de janeiro de 2005.

**CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER**  
Prefeita Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cesar Menegotto  
Funcionário Designado